



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA MENEGHESSO & PELLEGRIN LTDA - ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022, PROCESSO Nº 15/2022.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MENEGHESSO & PELLEGRIN LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.240.985/0001-49, com sede a Rua Bom Jesus, nº 69, Bairro Centro, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Senhor **SIDEMAR CESAR MENEGHESSO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 22.600.220-2 – SSP/SP e CPF nº 129.541.978-54, residente e domiciliado no Sítio Alvorada – Estrada Vicinal Marapoama à Elisário, Bairro Aroeira, na cidade de Marapoama/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 17/2022, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da unidade de medida do item 34 e conseqüentemente do valor total, mantendo a mesma quantidade e o valor unitário licitado, corrigindo-se assim um erro formal, conforme segue abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição dos Produtos</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
34	OLEO DE SOJA REFINADO, FILTRADO (900ML)	Un	1400	11,66	16.324,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO**

A Cláusula Quarta do referido Contrato passa a ter o valor total estimado de R\$ **229.621,30 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos)**, sendo acrescentado R\$ 11.077,00 na ficha 068 (Ensino Fundamental) e



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

R\$ 4.430,80 na ficha 076 (Educação Infantil).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 17/2022, firmado em 04/05/2022, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 26 de Maio de 2022.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO  
Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MENEGHESSO & PELLEGRIN LTDA - ME  
SIDEMAR CESAR MENEGHESSO  
SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome: